



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HOTELARIA
SETOR DE MÍDIAS SOCIAIS**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de graduação em **ESTUDOS DE MÍDIA, JORNALISMO** ou graduação em **COMUNICAÇÃO SOCIAL** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Setor de Mídias Sociais do Curso de Hotelaria – MSGTH, localizado no 3º andar do bloco H, do Campus Gragoatá da UFF situado à Rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis - Niterói, RJ. Telefone: (21) 26299880 E-mail gth.fth@id.uff.br A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Estudos de Mídia ou Jornalismo ou Comunicação Social, quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da sua vigência.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) Estar, pelo menos, no 3º período do curso.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de **12 de agosto a 16 de agosto de 2019**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail **estagiointerno.fth@gmail.com**, constando no campo assunto **“MÍDIAS HOTELARIA”**.

5.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário (anexo I) preenchido;
- b) Carta de intenções;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Declaração do período do aluno
- e) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- f) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado no dia **19 de agosto de 2019**, de 10h-11h30.

6.2. Local de realização: 3º andar do bloco H, do Campus Gragoatá da UFF, situado à Rua Prof.

Marcos Valdemar de Freitas Reis - Niterói, RJ.

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. Redação de uma **carta de intenção (recebida por e-mail)**
- 2 Avaliação do **Histórico Escolar**
3. No dia do processo seletivo, o aluno realizará de uma **redação sobre o tema do estágio.**

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Histórico Escolar;
- c) Redação sobre o tema.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será encaminhado em **19 de agosto de 2019** para o e-mail do aluno e disponibilizado no site www.fth.uff.br, no banner Estágio Interno.

8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

8.2. O período de recurso será de 20 de agosto até 12h00 do dia 21 de agosto de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

8.3. Forma de Envio do recurso para o mesmo e-mail da inscrição (estagiointerno.fth@gmail.com)

8.4. O resultado final dos recursos será divulgado no site www.fth.uff.br, no banner Estágio Interno, no dia 22 de agosto a partir das 20h.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Cópia do Documento de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);

d) Declaração do grupo sanguíneo;

e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal

f) Cópia do comprovante de residência

g) Número de matrícula da UFF

h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail

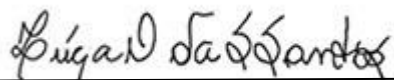
i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	12 a 16 agosto
Data do Processo Seletivo	19 de agosto
Data de Divulgação do Resultado	19 de agosto
Período de Apresentação de Recurso	20 a 21 de agosto
Data de divulgação do resultado do recurso	22 de agosto

Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	23 de agosto a 26 de agosto
Início do Estágio	1º de setembro

Niterói, 09 de agosto de 2019



Coordenação do Curso de Hotelaria
Lúcia Oliveira da Silveira Santos – SIAPE 1832860

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:			
Nome:			
Matrícula:	Data de Nascimento: / /	Sexo: () F () M	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:			

II – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	
Curso de Graduação:	
Período:	Turno Disponível para o Estágio:
CH integralizada: _____ horas	() Matutino () Vespertino

III – EXPERIÊNCIA NO SETOR
<p>Teve experiências de trabalho ou estágio no setor ou em setores correlatos? Se sim, comente:</p>
<p>Possui outros cursos que possam agregar experiência ao seu estágio? Se sim, comente:</p>

Niterói, ____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO